



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(Nº10/2019)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio:-----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139 do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 07 de fevereiro de 2019, a 2ª alteração ao Regulamento Municipal "Bombeiro – Valoriza Mais".-----

A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no "Diário da República", II Série, nº 57, de 21 de março de 2019.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 21 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,